

Estado do Rio Grande do Norte **Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Oficio 056/2021 - GP

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de maio de 2021.

Exmo. Sr. **Thiago Monteiro Lins**M.D Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Timbaúba dos Batistas-RN

Vossa Excelentíssima autoridade competente,

Tenho a elevada honra de cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, enviar a indicação N°003/2021 de autoria do Vereador Otenor Saturnino Júnior, essa que foi apresentada em sessão plenária do dia 20 de maio de 2021 e que solicita: a construção de uma lombada redutora de velocidade na Rua Manoel Batista Pereira, no trecho próximo ao comércio denominado "Cira Lanchonete".

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CICERO ANGELO DA SILVA JUNIOR PRESIDENTE CPF N° 079 049 934-73 J8/05/2021

CÍCERO ÁNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Indicação nº 003/2021.

Timbaúba dos Batistas/RN, 14 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ângelo da Silva Júnior Senhores Vereadores,

O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

ASSUNTO: a construção de uma lombada redutora de velocidade na Rua Manoel Batista Pereira, no trecho próximo ao comércio denominado "Cira Lanchonete".

JUSTIFICATIVA

A finalidade dessa indicação é proporcionar mais segurança no trânsito para os que ali residem e para população em geral a qual trafega pelo setor já citado.

OTENOR SATURNINO JÚNIOR

VEREADOR